



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 006/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE BIOLOGIA – PRAZO DETERMINADO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna pública o **Comunicado nº 004**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 006/2015**, aberto para o emprego de **Professor de Biologia**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Class	Nº Insc.	Candidatos	Dia	Horário
1	242481980094164	GISLAINE GUIMARAES ALVES	19.06 (sexta-feira)	8h30
2	246711980094164	KARLA ESTEVÃO RODRIGUES DA SILVA		9h
3	241351980094164	ANGELA DIAS DA COSTA		9h30
4	243621980094164	PAULA MICHELLE ABEN ATHAR		10h
5	243081980094164	ADÉLIA MARIA CANAAN FUMIAN MARQUES		10h30
6	245161980094164	MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE FREITAS		11h
7	241161980094164	PATRÍCIA COUTINHO AGUIAR		14h
8	241621980094164	RENATA VARGAS NUNES		14h30
9	248821980094164	ROBSON GIL NERIS COSTA		15h
10	243761980094164	VIVIANE DE FREITAS PEREIRA MORAIS		15h30

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 2ª ETAPA

- 2.1. Solicitamos aos candidatos convocados para 2ª Etapa que compareçam nos dias **conforme disposto na tabela acima** para a realização da 2ª etapa que ocorrerá no **Edifício FIBRA - SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**.
- 2.2. Os candidatos deverão trazer **duas cópias do currículo, além dos comprovantes dos títulos cadastrados na 1ª etapa**, para a banca examinadora.
- 2.3. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos / Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF